

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:113/2008

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 2589273/2008

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

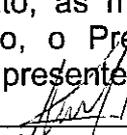
Às nove horas (09h00) do dia 09 de setembro do ano de dois mil e oito (09.09.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II, do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para a realização do Pregão Presencial de nº 113, que tem por objeto a aquisição de material odontológico e médico. O aviso de Licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 161 em 25 de agosto de 2008 e disponibilizado no site www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

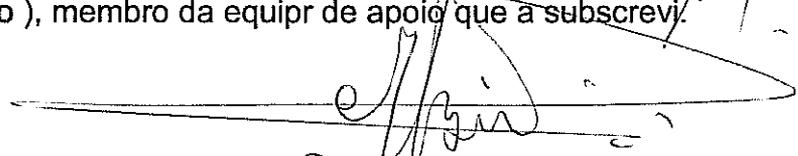
Empresa	Representante
STAR ODONTOMÉDICA LTDA	WADAS RODRIGUES DE MORAES
GUTIERRE CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLOGICAS LTDA	PAULO CESAR GIBIN GUTIERRE
UNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	WALTER LUCIO XAVIER

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas credenciadas. As propostas de preços foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se a fase de lances verbais, cujo valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa UNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES Ltda nos lotes 01 e 04; GUTIERRE CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLOGICAS Ltda no lote 03. Já para o lote 02, não houve cotação, sendo o lote deserto. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

lote	Empresa Vencedora	Valor Total
01	UNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$4.970,00

lote	Empresa Vencedora	Valor Total
03	GUTIERRE CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLOGICAS	R\$ 700,00
04	UNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$6.750,00
Valor Total		R\$12.420,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 12.420,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que no item 42 do lote 03 foi ofertado da seguinte forma: **“03 unidades de estojo de hidróxido de cálcio pasta HYDRO C, kit catalizador base”**. Tal especificação foi assim ofertada, por se tratar de que o item 44 do lote 03 não mais é encontrado no mercado **o estojo com 07 unidades**. Esclareceu ainda, que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Colombo Molchan Neto), membro da equipe de apoio que a subscrevi.


Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro


Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio